PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 07 de Junho de 2019.

Ofício n.º 1836/2019 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 1613/2019, do vereador Antônio Alves da Silva, que solicita informações acerca de Cata Treco; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o referido serviço foi paralisado em meados de 2018 porque infelizmente a população depositava diversos tipos de resíduos para coleta além de entulho e volumosos, como lixo, restos de vegetação, entre outros. O que não é permitido ser depositado no aterro de inertes, deixando a municipalidade sujeita a multas pela CETESB.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000001999 - 2019 17/06/2019 10:43:14 AM
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

al